



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ESMERALDA / PINHAL DA SERRA**
"LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS"

PORTARIA Nº 05/2021

Pinhal da Serra, 10 de agosto de 2021.

Exonera a pedido Funcionário Público.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA/PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Estatuto, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do funcionário, o sr. **Giovani Lopes Cavalheiro**, ocupante do cargo em regime celetista de operário – processo seletivo, a contar de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 10 de agosto de 2021.


José Robison Rodrigues Duarte
Presidente

Registre-se e publique-se. Data supra.